



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

DECRETO Nº 008/2023

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que foram conferidas pela Lei nº 1.748/2023 de 15 Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.550.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais)**, conforme abaixo:

07.000.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

07.001.00.000.0000.0.000. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

07.001.08.000.0000.0.000. **Assistência Social**

07.001.08.482.0000.0.000. **Habitação Urbana**

07.001.08.482.0059.0.000. **HABITAÇÃO URBANA**

07.001.08.482.0059.1.058. **Aquisição de área para construção de unidades habitacionais
populares**

4.4.90.61.00.00 **AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS** **1.550.000,00**

Fonte: **2.500.0000.000 Recursos não vinculados de Impostos**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos, provenientes de superávit financeiro conforme o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

Superávit Financeiro da Fonte: 2.500.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Av. Cuiabá, 143 – Centro – Fones: (0XX66)3451-1127/1299 – Fax –3451-1236
CEP 78.830-000 Dom Aquino Mato Grosso

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

FRANCISCO GUEDES NETO
Chefe de Gabinete